



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
05062023	2023.1701.030	1-ORD.	00013	1-ORC.	*****15.195.865,89		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	17	01	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.36.01	2500	*****5.000,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202300004044250	01/00	*****15.190.865,89	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
CLEBER MARTINS SALES						812.216.491-91	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Outras
Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00
PDF-2023170100225
"Esta Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato, conforme artigo 6 2 da Lei 8.666/93"
1 - descrição do objeto: contratação de Palestra e Mesa Redonda de Discussões sobre ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO destinada aos servidores da Secretaria de Estado da Economia de Goiás e no formato presencial e on-line;
2 Origem: Declaração de Inexigibilidade nº 013/2023,
3 O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), , conforme de talhado abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO QUANTIDADE VALOR TOTAL ESTIMADO

1 Palestra e Mesa Redonda de Discussões: Assédio Moral e Sexual no Âmbito do Serviço Público 150 pessoas presenciais e aproximadamente 1500 on-line R\$5.000,00
4 - Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a d

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****5.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinco mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	SELENE PERES PERES NUNES SECRETÁRIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
05062023		2023.1701.030		1-ORD.		00013		1-ORC.		*****15.195.865,89	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	17	01	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.36.01		2500	*****5.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202300004044250			01/00	*****15.190.865,89	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
CLEBER MARTINS SALES									812.216.491-91		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	ata limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: EM = N x Vp X (I/365) onde/ EM= (Encargos moratórios), N=(Números de dias em atraso), Vp=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anual acumulado); 5 - Penalidades: Conforme previsto no item 09 do Termo de Referência; 6 - Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.					
	JPS					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****5.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cinco mil reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		SELENE PERES PERES NUNES SECRETÁRIA			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		